



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 50 DE 12 DE MAIO DE 2021

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 61.831,48 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 50.000,00
07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15.451.0017.2017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
01470 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2191 01021 – FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social –Incentivo Benefício Eventual.....	R\$ 1.831,48
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 61.831,48</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0700 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....	R\$ 50.000,00

#### Superávit Financeiro

00000 - Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
01021 – FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social –Incentivo Benefício Eventual.....	R\$ 1.821,48

#### Excesso de Arrecadação

01021 – FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social –Incentivo Benefício Eventual.....	R\$ 10,00
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------

**TOTAL .....** R\$ **61.831,48**



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 12 de Maio de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal